

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado entre o Município de Sorocaba e a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

(Processo N° 2022/28.366-7)

O Município de Sorocaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.044/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Clayton Cesar marciel Lustosa, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n° [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 71.869.358/0001-01e com sede à Rua Ubirajara, n° 528, Vila Gabriel e neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Fabio Nobuhiro Umezu, Presidente, portador do RG n° [REDACTED] inscrito no CPF sob o n° [REDACTED] para fins de direito e efeitos legais, estabelecem por meio deste **Termo Aditivo**, conforme o inciso I do artigo 30 do Decreto Municipal n° 26.317, de 04 de agosto de 2021, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica retificada a renovação assinada em 26/01/2023, para que conste a cláusula 5.1 a seguir:

I- O termo de colaboração assinado em 26/01/2023, onde o valor global do contrato da parceria era de R\$ 2.050.752,00 (dois milhões cinquenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais), com repasse mensal de R\$ 170.896,00 (cento e setenta mil oitocentos e noventa e seis reais) mensais, com atendimento a princípio de 200 vagas.

II- Fica suprimido em 50% o valor do contrato, passando a contar os valores de R\$85.448,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) mensais, e o global de R\$1.025.376,00 (um milhão vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

III- Fica remanejado o valor de R\$15.033,00, correspondente a: RH6, material de consumo, serviço de terceiro, locações diversas e utilidades públicas ao setor de RH.

Parágrafo único: Corresponde a redução para 100 vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas, termos e condições do convênio ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

E, por estarem acordados com os termos deste presente Instrumento, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.



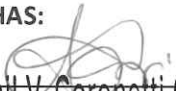

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

FABIO
NOBUHIRO
UMEZU:14980
76889
Fabio Nobuhiro Umezu

Assinado de forma digital por FABIO
NOBUHIRO UMEZU:14980
DN: c=B, ou=CP-Brasil,
ou=Video Conferencia,
ou=0912384200144, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RTB, ou=CPF A1, ou=sem branco(),
cn=FABIO NOBUHIRO
UMEZU:14980
Dados: 2025.04.29 11:25:08 -03'00'

Presidente da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

1. 
Abigail V. Coronetti Camargo

Nome: **Chefe da Seção de Apoio a Editais de Convênios**
Secretaria de Educação

RG: **37859209-7**

2. 
Brena Helen Luena Silva

Nome: **Brena Helen Luena Silva**

RG: **371737862**